

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH III
JORNALISMO EM MULTIMEIOS

AMANDA COSTA RODRIGUES

MEMORIAL DO DOCUMENTÁRIO
MINHA CASA NÃO É IGUAL A SUA

JUAZEIRO – BA

DEZ/2025

AMANDA COSTA RODRIGUES

MEMORIAL DO DOCUMENTÁRIO: MINHA CASA NÃO É IGUAL A SUA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Colegiado do curso de Jornalismo em Múltiplos Meios, do Departamento de Ciências Humanas, Campus III, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Orientadora: Prof.^a Doutora Carla Conceição da Silva Paiva.

JUAZEIRO – BA

DEZ/2025


AMANDA COSTA RODRIGUES ÉRICA

DOCUMENTÁRIO: MINHA CASA NÃO É IGUAL A SUA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia como requisito para obtenção de grau em bacharel em Comunicação Social-Jornalismo em Multimeios


Data da aprovação: 17 de dezembro de 2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 CARLA CONCEICAO DA SILVA PAIVA
Data: 02/03/2026 19:13:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof^ª. Dr^ª. Carla Conceição da Silva Paiva.

Departamento de Ciências Humanas - CAMPUS III -
UNEB Orientadora

Documento assinado digitalmente
 CERES MARISA SILVA DOS SANTOS
Data: 03/03/2026 07:59:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Ceres Marisa Silva dos Santos

Departamento de Ciências Humanas - CAMPUS III - UNEB
Examinadora

Documento assinado digitalmente
 DANILO BORGES E SILVA DE ARAUJO
Data: 02/03/2026 19:22:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Danilo Borges e Silva de
Araújo Universidade Federal do
Amapá - UNIFAP Examinador

“A maior era a nossa dificuldade interior de acreditar novamente no valor da vida (...) Mas sempre inventamos nossa sobrevivência. (...) E quando a dor vem encostar-se a nós, enquanto um olho chora, o outro espia o tempo procurando a solução.”

Conceição Evaristo, 2020

AGRADECIMENTOS

Ainda que eu não seja uma pessoa religiosa, sei que há tempos sou protegida por Deus de formas que não sei explicar. Agradeço a Deus, aos Orixás, aos santos... a todos que me protegem através das orações e da fé dos meus. Agradeço porque acredito que existem coisas no mundo que meus olhos não conseguem ver, e que, onde meus pés não conseguiam tocar, a oração da minha família chegou primeiro, e por isso, independentemente de onde estou consigo sentir proteção.

A minha avó, Maria Deomenice, sempre diz que tem fé por dois, se for preciso. Agradeço a ela por ter tido fé em mim, e no ano de 2019 ter me recebido em casa para que eu pudesse ter calma e segurança para focar nos estudos.

A minha prima, Ketlen Xavier, agradeço pelas conversas bobas e pelas filosofias profundas sobre coisas que provavelmente ninguém lembra mais e outras que eu nunca vou esquecer. Agradeço por sempre abrir portas, até mesmo aquelas que estavam trancadas a sete chaves.

Agradeço ao meu irmão mais novo, David Xavier, porque nos olhos dele enxergo vida e, assim, desperto a vontade de ser mais. Ao cara mais sincero, doce e amigo que posso ter como irmão, agradeço porque descobri, através dele, a urgência de um mundo melhor, que seja capaz de devolver tudo o que ele é. Agradeço porque, mesmo sendo sete anos mais novo, sempre foi a minha melhor casa.

Ao longo da minha trajetória enquanto estudante, sempre fui agraciada com professores inspiradores, que admiro e que ajudaram a mudar a minha vida. Lembro e agradeço a cada um deles. Mas hoje agradeço, com muito carinho e admiração, à minha orientadora e professora, Carla Paiva. Muito obrigada por acreditar em mim e nos meus projetos e sonhos. Agradeço a paciência, carinho, acolhimento e orientações diversas.

Agradeço a Nilza Maria e José Rodrigues, meus pais, por toda a força. Agradeço também à Zélia, por todo o carinho. Aos meus irmãos, Cristiane, Viviane, Johny e Roberta, e às minhas sobrinhas, Laura e Livia, aos meus tios, primos e familiares, agradeço por sempre estarem presentes, me ajudando e amparando, levando o ditado “uma andorinha só não faz verão” muito a sério.

Agradeço à Liriel Miranda e a Guilherme Almeida, de forma especial e com muito amor, por estarem lá sempre, por todas as risadas e por todo apoio. De fato, como disse Emicida, “quem

tem um amigo tem tudo”, e que sorte a minha ter vocês. Agradeço também a Camila, João Pedro, Gabrielly, Clara e Alisson por me apoiarem neste momento e por me ajudarem sempre que preciso.

RESUMO

No Brasil, não há como negar a importância das políticas nacionais de habitação a exemplo dos conjuntos habitacionais e do Programa Minha Casa Minha Vida, na trajetória de milhões de brasileiros que lutam pelo sonho da casa própria. O problema, entretanto, se encontra no modo como historicamente essas moradias foram construídas, apresentando vícios construtivos e afetando o cotidiano dessa população. Este trabalho conta a história do Conjunto Habitacional Piranga II, inaugurado em 1991, na cidade de Juazeiro-BA, apresentando a relação entre formação deste lugar a partir das heranças de um passado escravocrata e como o desenvolvimento desse espaço possui ligação com o racismo ambiental e a segregação socioespacial. A partir de uma pesquisa qualitativa, com base em entrevistas semiestruturadas, a pesquisa, apresentada em formato de documentário, expõe como os moradores do Conjunto Habitacional Piranga II percebem, ao longo de sua existência, violências diversas, como a invisibilidade e o descaso do Estado.

Documentário disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1WN1zzYl4_R4x7GZo2yjhfYhyXxCuBWil/view?usp=sharing

PALAVRAS-CHAVES: Documentário; Conjunto Habitacional; Piranga II; Racismo Ambiental; Segregação socioespacial.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVO GERAL	13
2.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS	13
3. JUSTIFICATIVA.....	14
4. REFERÊNCIAL TEÓRICO	18
5. CAMINHO METODOLÓGICO.....	24
6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO.....	28
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
8. REFERÊNCIAS.....	31
9. ANEXOS	35

1. INTRODUÇÃO

Segundo Reinaldo Oliveira e Regina Oliveira (2015, p. 02), após o período de escravização do povo negro no Brasil, o país, que não ofereceu reparação às suas vítimas, iniciou uma segregação racial e social, destinando para esses povos, espaços e territórios em condições inferiores. A esse processo excludente, Abdias do Nascimento (2002) chama de segregação racial a separação residencial, que foi "(...) imposta pelo duplo motivo de condição racial e pobreza, destinando-lhe áreas ghettos de várias denominações: favelas, alagados, porões, mocambos, invasões, conjuntos populares ou 'residenciais'" (Nascimento, 2002, p.335).

Nesse contexto, não é possível afirmar que a moradia popular surge visando contrapor séculos de injustiças, restabelecer a democracia, incluir e abranger a garantia de direitos para povos marginalizados ao longo da história do país. De modo contrário, a habitação popular é criada para controlar e diminuir as crescentes ocupações nas favelas e, ao mesmo tempo, garantir o giro financeiro e a ascensão do mercado imobiliário no país. É desse modo que as habitações populares começam a surgir durante o Estado Novo (1930) no período do governo Vargas. No entanto, é durante o período da ditadura militar que as políticas habitacionais começam a ganhar maiores proporções e os conjuntos habitacionais passam a integrar o processo de urbanização das cidades.

Movidos pela pressão popular e visando, principalmente, o interesse no giro interno do capital, o apoio financeiro externo e a aprovação do povo, o governo do ditador Castelo Branco criou em 1964, o Banco Nacional de Habitação (BNH) [Peruzzo,1984, apud Barros, 2021, p.149]. O objetivo era possibilitar o financiamento de casas residenciais para pessoas com baixa e média renda, dando início às grandes formações de conjuntos habitacionais no país. Para que o financiamento fosse possível, o governo criou, em 1966, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), uma poupança para onde o empregador destina mensalmente 8% do salário do empregado e que só pode ser sacado nas hipóteses previstas em lei (Jus Brasil, 2022).

Essa política passou a ser a garantia do financiamento das habitações. Segundo Chiovetti (1996, p. 240), com essa lei, os militares conseguiram resolver três questões internas: o fim da estabilidade trabalhista após 10 anos de serviços prestados, a garantia da liberdade do patrão para demitir os funcionários, e a manipulação da poupança do trabalhador, sendo essa a principal provedora dos recursos para as construções dos conjuntos habitacionais. Durante sua existência, foram construídas cerca de quatro milhões de novas casas (Silva et al., 2015, p.402).

O BNH foi extinto em 1986, após a publicação, pela Folha de São Paulo, de uma matéria expondo um esquema de corrupção. Após esse escândalo, as funções do BNH foram repartidas e designadas ao Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Caixa Econômica Federal, Banco Central, entre outros (Chiovetti, 1986, p. 44). A Caixa Econômica passou a ser responsável pelo Sistema Financeiro de Habitação, e a qualidade das casas regrediu cada vez mais. Apesar disso, mesmo antes do cenário de dívidas, as casas entregues para a população já apresentavam um padrão de baixa qualidade:

As construções em série de habitação popular nos anos 60, período militar, podem indicar o início da depreciação do uso dos princípios da Arquitetura Moderna. Tal afirmação pode ser percebida quando analisamos a baixa qualidade construtiva e infra-estrutural das construções subsidiadas pelo BNH, assim como a falta da participação popular nos projetos. As críticas dos anos 60 manifestavam-se em termos estéticos, em conforto ambiental, nos aspectos econômicos/funcionais, bem como na utilização de valores que ignoravam as condições específicas do contexto onde se inseriam os conjuntos e seus moradores (Soares, 2007, p.104).

Segundo Soares (2007, p.100), quando a discussão sobre moradia no Brasil ganha força, no século XIX, as construções passam a seguir as orientações dos Congressos Internacionais da Arquitetura Moderna (CIAM's), que definiam que a habitação está diretamente ligada ao contexto urbano e, por isso, se faz necessário a presença de infraestrutura, equipamentos de uso coletivo e lugares específicos de trabalho. No entanto, com a expansão da habitação popular, principalmente a partir da construção dos conjuntos habitacionais, essas diretrizes deram lugar à busca por redução de custo ancoradas na falta de planejamento e exclusão racial.

Posterior ao Banco Nacional de Habitação, muitos programas de moradias continuaram a ser desenvolvidos no país, entretanto, as habitações formadas através dessas políticas não forneciam a infraestrutura adequada para receber as famílias. As construções seguiam o que a engenharia chama de vício construtivo, ou seja, eram imóveis mal planejados e construídos com materiais de baixo custo, visando baratear a produção em longa escala (Soares, 2007, p.100-105). Esses imóveis se tornaram, em um contexto geral, a única forma de obtenção da casa própria por parte de uma população com baixa renda e socialmente excluídas.

É nesse contexto que os conjuntos são alocados em espaços não só mais afastados, como também vulneráveis. Em prol do menor custo dos terrenos, as construções foram realizadas em áreas inseguras com maior propensão a desastres naturais e, com isso, as famílias se tornaram vítimas, também, do racismo ambiental. De modo geral, é possível afirmar que as cidades brasileiras se desenvolvem a partir da hierarquização racial e segregação socioespacial do povo negro e pobre, e “saneamento, higiene, limpeza, ordem e progresso determinam cada vez mais o afastamento dos negros dos centros comerciais e financeiros e dos bairros que se sofisticam” (Pacheco, 2007, p.5).

Como expressa Simão Pedro Chiovetti, (pp. 21-39) a habitação popular, embora seja uma importante política pública, não foi fundada para garantir o direito do povo, e sim para estabelecer controle sobre a ocupação dos territórios urbanos, ao mesmo tempo em que estimulava o giro financeiro interno e externo e a ascensão do mercado imobiliário no país.

A cidade de Juazeiro, localizada no Vale do São Francisco, norte do estado da Bahia, está localizada a cerca de 505 quilômetros de Salvador, capital do estado, e sua urbanização se desenvolveu sob forte influência desse capital. Segundo Santos Filho (2021, p.43), o início da história do Vale do São Francisco é marcado pela violência, com a perseguição e aprisionamento dos povos indígenas presentes na região, a exemplo dos Guaisquais, Galaches, entre outros. Após a invasão, as terras da vila Juazeiro passaram a ser de propriedade da família D'Ávila, se tornando uma área voltada para a criação de currais. A chamada "passagem do Joazeiro", começa a ter uma movimentação expressiva por ser um dos principais pontos de criação de gado e de descanso dos tropeiros, nome dado aos vaqueiros que levavam o gado e as mercadorias por longas distâncias e, por isso, utilizavam a vila como ponto de descanso e apoio no trajeto para a capital e outras regiões (Santos Filho, 2021, p.50).

Até então classificada como vila, Juazeiro ganha o título de cidade em 15 de julho de 1878, com seu desenvolvimento baseado principalmente na agricultura irrigada, com a produção de *comodities*. Ao longo dos anos setenta, a cidade começa a crescer a partir da modernização da agricultura, transporte, comunicação, chegada da eletrificação e das relações estabelecidas com a capital e o comércio exterior (Santos Filho, 2021, p.24). Hoje, a cidade de Juazeiro é uma das maiores contribuidoras na agricultura baiana, liderando a produção de manga no Brasil e faturando cerca de um bilhão, segundo dados da Produção Agrícola Municipal de 2024, coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024).

Atualmente, Juazeiro ocupa a posição de quinta cidade mais populosa da Bahia, segundo o Censo 2022 (IBGE, 2023), com cerca de 238 mil habitantes. O desenvolvimento agrícola da cidade é um fator importante não só para o setor econômico como também para as segregações estabelecidas no território, entre elas a distribuição das habitações.

Embora outros conjuntos habitacionais já tivessem sido criados na cidade sob a mesma política segregacionista, no início dos anos noventa, no dia 1 de novembro de 1991, é então inaugurado o Conjunto Habitacional Piranga II, objeto de estudo deste trabalho. O empreendimento foi financiado pela Caixa Econômica Federal e construído pela MRM Construções e Incorporações S/A, fundada em 1974, por Félix Mendonça. A empresa é uma das maiores do ramo de construções da Bahia e afirma já ter construído mais 800 mil m², entre eles diversos prédios e condomínios de luxo em Salvador. Segundo eles, parte do sucesso e crescimento da empresa é devido a qualidade e variedade dos produtos, além de

uma equipe que visa sempre garantir o padrão exigido para a satisfação do cliente. Essa empresa afirma ter como princípio:

(...) promover a realização de projetos que atendam os anseios da população, proporcionando-lhe bem-estar e satisfação. Portanto, não deve ter como meta a obtenção de lucros desmedidos, muito menos usar procedimentos aéticos ou ilegais. Além disso, deve pautar sua conduta no respeito às liberdades de raça, crença, sexo, condição social e opinião política. (MRM, 2025)

Apesar disso, a moradia entregue aos inquilinos não possuía quartos, sala ou cozinha, havendo apenas dois cômodos, um intitulado “multiuso” e um banheiro. Ao todo, a área construída era de apenas 20,49m², ou seja, em uma quadra oficial de vôlei caberiam cerca de oito casas do conjunto habitacional Piranga II. Além disso, as casas possuíam portas e janelas de madeira, não possuíam forro, com paredes e o piso sem acabamento.

Figura 1: Modelo de casa do Conjunto Habitacional Piranga II no formato embrionário.



Foto: Amanda Rodrigues, 2025

Esses locais eram reconhecidos enquanto “embriões”, e faziam parte de um modelo de construção característico da Habitação e Urbanização da Bahia – URBIS (Soares, 2007, p. 112). Esse formato era desenvolvido e entregue de forma inacabada sob a justificativa que os moradores poderiam desenvolver os seus espaços posteriormente. Mas como expandir uma casa de forma segura se o processo de compra já não foi fácil? Com isso, inicialmente, algumas casas eram ocupadas com famílias de variados formatos e tamanhos, que precisavam se apertar nos pequenos espaços que passaram a chamar de casa.

Apesar da moradia ter sido feita em um tamanho pequeno, a venda previa que o terreno para cada morador tivesse um total de 127 m², sendo 25,00 metros de comprimento e 5,08 de largura, segundo os dados informados no contrato de compra e venda. Ao longo dos anos, alguns moradores do Conjunto Habitacional Piranga II, foram expandindo suas residências do modo que foi possível, e esses fatores geraram algumas singularidades, entre elas o fato de que algumas residências possuem paredes únicas na divisão com vizinhos, o que gera

problemas para a realização de reformas ou até mesmo para a privacidade dos residentes no dia a dia.

O Conjunto Habitacional Piranga II, que corresponde a cerca de 148 mil metros² (Google Earth), inicialmente era cercado com madeira e arames, estando situado em uma área mais geograficamente isolada da cidade. Enquanto conjunto habitacional, o local integra o bairro Argemiro, mas, nos primeiros anos de existência, o Piranga II não possuía qualquer outro tipo de habitação na maior parte do seu entorno, havendo apenas terrenos vazios ou preenchidos com vegetações. Ao ser entregue, o espaço não possuía calçamento e o transporte público não parava no local, sendo necessário que os moradores andassem cerca de 700 metros para utilizá-lo.

Atualmente, a localidade conta com cerca de 3.300 pessoas, segundo dados da Unidade de Saúde da Família (USF) Erasmo Menezes Serafim Argemiro, responsável por atender a população do conjunto. O espaço está distribuído em 18 caminhos, quatro avenidas (sendo duas principais), uma travessa e três ruas, sendo as avenidas pavimentadas com asfalto e as ruas e caminhos com paralelepípedos. O lugar dispõe apenas de uma feira livre, uma creche e três praças, sendo que duas delas começaram a ser construídas em 2018, e a outra erguida pelos próprios moradores.

Embora o Piranga II, esteja relativamente próximo ao centro da cidade, localizado a cerca de cinco quilômetros de distância, o acesso aos espaços públicos da cidade é, para os residentes da localidade, limitado. Todos esses fatores influenciaram no desenvolvimento do conjunto habitacional e na relação entre seus moradores.

Foi neste cenário que o presente trabalho de conclusão de curso buscou investigar como a construção e o desenvolvimento do Conjunto Habitacional Piranga II estão relacionados com o Racismo Ambiental e a Segregação Socioespacial, compreendendo como as heranças de um passado escravocrata contribuíram para o desenvolvimento das cidades. Os resultados são apresentados através de um documentário, mostrando os rostos por trás de cada história contada sobre um dos locais mais invisibilizados na cidade de Juazeiro-BA.

2. OBJETIVO GERAL

Produzir um documentário sobre as vivências dos moradores do Piranga II, relacionando a história desse conjunto habitacional ao racismo ambiental e à segregação socioespacial.

2.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Historicizar o processo de constituição dos conjuntos habitacionais no Brasil, destacando a construção do Piranga II;
2. Relacionar o formato do conjunto habitacional Piranga II com o racismo ambiental e a segregação socioespacial;
3. Compreender como a formatação do conjunto habitacional Piranga II impactou na constituição de suas relações comunitárias

3. JUSTIFICATIVA

A tentativa de negação do racismo no Brasil, longe de solucionar o problema da desigualdade racial, invisibilizou os seus impactos no cotidiano da população negra do país. O fim do período de escravização do povo negro, ocorrido, oficialmente, com a abolição da escravatura no Brasil em 13 de maio de 1888, não trouxe consigo políticas reparatórias, mas sim políticas que perpetuam o sistema racista que privilegia alguns em detrimento de outros (Benini et al., 2025, p.81).

Em muitos aspectos, mesmo aquelas políticas que, a princípio, parecem favorecer a inclusão, também podem se inserir em dinâmicas de perpetuação da desigualdade. Esse é o caso dos empreendimentos de moradia popular. Embora sejam, a princípio, resultado da luta de movimentos sociais na busca por uma mínima dignidade de vida e sobrevivência para povos jogados às margens da sociedade, políticas habitacionais se firmaram, principalmente, a partir de interesses políticos diversos, como políticas públicas que visam o giro financeiro e o investimento externo, e, com isso, promovem uma falsa inclusão através da segregação (Chiovetti, 1986, p. 23-24). Neste cenário, a população negra e de baixa renda aparece como coisa, e não como sujeito de direitos, em incômoda semelhança com as políticas de destruição de moradias, expulsão, desfavelização e “limpeza” das cidades que marcaram, e ainda marcam, a história do país.

Ao debater o racismo e seus impactos no ambiente urbano, evidencia-se que a organização das cidades se baseia em interesses econômicos e na herança que a escravização relegou ao país.

Para Gonzales (1988, p.74), no Brasil, bem como na América Latina, a luta contra o racismo se instituiu através da cultura. Para Raymond William (2007), a cultura é ordinária, presente no cotidiano, nas relações e trocas entre seres e espaço. O problema está no fato de que a cultura hegemônica brasileira promoveu, ao longo das últimas décadas, discursos sobre o mito da democracia racial, onde a partir de políticas promovidas pelo estado brasileiro para embranquecer o povo e com o surgimento da mestiçagem, todos os seres seriam iguais (Benini, et al., 2025, p.85). Esse fato não só impede que o povo se reconheça enquanto povo negro, como também que associe as injustiças sociais às quais está submetido e as violências sofridas à herança histórica da escravidão.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2024, pessoas negras representam 79% das vítimas de mortes violentas intencionais, correspondendo, ainda, a 82% das vítimas de intervenções policiais seguidas de morte (FBSP, 2025). Outro dado impactante é o fato de que 66% das pessoas encarceradas, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, são negras (BRASIL, 2025). De outro lado, de acordo

com o Censo 2022 (IBGE, 2023), a parcela de pessoas brancas com ensino superior ainda é mais que o dobro do que a de pretos e pardos.

Em uma sociedade onde as políticas de genocídio ainda têm sido mais eficazes do que as de acesso à educação, este trabalho se apresenta como uma produção acadêmica voltada para a realidade social das desigualdades, propondo-se enquanto uma importante ferramenta aliada na luta antirracista e na busca por uma transformação desse cenário.

Para além da violência direta, também é interessante perceber a existência de um problema de déficit habitacional que se manifesta, entre outros aspectos, na qualidade das habitações, e que afeta as populações marginalizadas. De acordo com os dados da Fundação João Pinheiro, fornecidos ao GloboNews, no Brasil, no ano de 2023, cerca de 6 milhões de pessoas ainda sofriam com o déficit habitacional, e esse foi o menor número registrado desde o início do monitoramento em 2016. Além da quantidade, o país também sofre com a qualidade, já que a inadequação habitacional atinge cerca de 28 milhões de casas urbanas (G1, 2025).

O município de Juazeiro se encontra no Norte do estado da Bahia, no Vale do São Francisco, e integra uma das principais regiões produtoras de frutas irrigadas do país, com forte articulação econômica e territorial com a cidade vizinha, Petrolina, localizada em Pernambuco. O município se encontra inserido no Mapa de Conflitos, Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, mas somente devido às disputas agrárias relacionadas ao rio Salitre. Segundo Santos Filho (2021, p. 22), por ser uma cidade média, Juazeiro muitas vezes não percebe as desigualdades que são produzidas em seu próprio espaço urbano. A cidade localizada no interior baiano não se aparta da construção desenvolvimentista baiana e brasileira e a sua expansão, portanto, se firma a partir dos interesses políticos e econômicos.

Na região, é comum que as pessoas, especialmente a população local, abordem as diferenças sociopolíticas entre Juazeiro – BA e Petrolina – PE. Entretanto, pouco se fala sobre as desigualdades que afetam o espaço urbano interno. Em contrapartida, o presente trabalho busca estimular o conhecimento dos efeitos do racismo que resultam na construção dessas periferias e na falta de políticas que garantam o direito pleno do povo negro e de menor renda a uma moradia digna e segura. Para o ambiente acadêmico e universitário, trata-se de “abandonar o mito da neutralidade técnica e reconhecer que o espaço urbano é produzido de forma racializada” (Benini et al., 2025, p. 82).

Na Universidade do Estado da Bahia, uma das primeiras instituições de ensino superior a aderir ao sistema de cotas, os debates sobre raça e racismo ganham força com trabalhos e projetos de pesquisa, de professores que compreendem a importância de debater as questões sociais, em especial no Departamento de Ciências Humanas, *campus III*, localizado em Juazeiro. Para esta autora, o primeiro contato com os diferentes formatos de construção dos espaços urbanos em Juazeiro surgiu com o projeto “Mapeamento participativo e

Geoprocessamento dos terreiros de Juazeiro-BA”, coordenado pelas professoras Márcia Guena e Ceres Santos. Na ocasião, a partir de pesquisas e visitas aos terreiros de candomblé e umbanda da cidade, foi possível a compreensão de que Juazeiro, enquanto uma cidade com mais 77 % da população negra (IBGE, 2023) não difere do cenário nacional ao segregar o povo e a cultura afrobrasileira.

Outro conceito de extrema relevância para a presente produção é o de “Racismo Ambiental”, cujas principais reflexões presentes no produto final se devem, inicialmente, em especial, ao trabalho de conclusão de curso intitulado “Aratubaia: memórias e racismo submerso”, de autoria de Victória Santana, um livro-reportagem que denuncia o racismo ambiental sofrido pelos moradores da Boca do Rio em Salvador, a partir da implantação de um emissário submarino na Praia dos Artistas.

O termo Racismo Ambiental tem ganhado espaço nos últimos anos e costuma ser abordado, principalmente, nos debates sobre o impacto do racismo na relação de grupos minoritários com o meio ambiente, a exemplo dos grandes conflitos envolvendo as reservas indígenas, que afetam de modo devastador a natureza e a população. Dessa forma, este trabalho busca ampliar a visão sobre o sentido de Racismo Ambiental, discutindo a amplitude do tema e compreendendo que essas questões podem somar, de forma significativa, à luta por justiça ambiental.

Enquanto moradora da Piranga II, que experienciou a infância e parte da adolescência no local, cresci com muitas inquietações, dúvidas e necessidade de descobrir o “porquê” das coisas. Na infância, enquanto alguém que morava apenas com a mãe, a casa em formato “embrionário” me parecia um mundo. Apesar disso, sempre questioneei o fato de estudar em locais distantes, dos motoristas de aplicativo em alguns momentos cancelarem a corrida ao descobrir o destino, dos olhos com espanto ou desconhecimento ao descobrir onde moro, e a maior das inquietações sempre foi perceber que não havia (e ainda não há), no conjunto habitacional, espaços que garantam educação, saúde, cultura e lazer para o melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes, bem como espaços de assistência às famílias.

Para Conceição Evaristo, a “escrevivência” é a escrita perpassa experiências pessoais, sendo “uma escrita que se mescla com a sua vivência, com os relatos da sua memória e das de seu povo” (Remenche et al., 2019, p. 44). O maior motivador para a produção deste trabalho, portanto, são as inquietações pessoais desta autora e a busca por respostas sobre faltas e presenças existentes na Piranga II, bem como a esperança de que compreender o contexto é um instrumento fundamental para transformá-lo. Ao longo de mais de três décadas de existência, o Conjunto Habitacional Piranga II foi atravessado por violências diversas, mas se tornou estigmatizado enquanto um lugar violento. A segregação socioespacial é a força motor no fortalecimento do estigma sobre os indivíduos de comunidades periféricas, que

costumam ser retratados enquanto violentos (Zanna & Motta, 2015 apud Ferreira et al., 2011, p. 3).

Quando esse tema foi definido para pesquisa, houve um questionamento sobre esse ser um assunto mais voltado para as ciências sociais, sem fortes vínculos com o Jornalismo. A decisão de seguir com o tema – a mesma que me levou a escolher e permanecer no curso – adveio das palavras de Nelson Traquina (2005), que afirma que o jornalismo é um recorte da realidade, sendo uma atividade intelectual que contribui para a construção da identificação do mundo, cumprindo assim um importante papel social. A escolha pelo formato de documentário também foi uma escolha consciente, por se tratar de gênero que se aproxima do jornalismo, mas permite explorar ainda mais o contexto social:

A relação entre jornalismo e documentário se dá quando a notícia ajuda no encadeamento da narrativa documental e por essa razão vem sendo utilizada com frequência nos documentários. Se já existe um material que sintetiza o lead, recorrer a ele pode ser uma eficaz estratégia para agilizar a narrativa do documentário, que deverá se preocupar com outros “porquês” (Souza, 2007, p.4).

Segundo Bill Nichols (2005, p.20), escolher o documentário é chamar atenção da sociedade para um mundo que já está sendo ocupado e vivenciado. Dessa forma, o trabalho é apresentado através de um documentário de modo participativo, que, para o autor, é onde o pesquisador se faz presente e participante do contexto abordado, não sendo apenas um mero espectador, mas um autor social semelhante aos outros.

4. REFERÊNCIAL TEÓRICO

Quando se fala em racismo, é comum que haja uma aversão maior à palavra do que aos efeitos dela, havendo, inclusive, uma tendência à negação do racismo ou à sua representação enquanto um fenômeno patológico e individual. Em uma perspectiva diversa:

O racismo seria uma ordem sistêmica de grande profundidade histórica e de ampla cobertura geográfica, que se teria desenvolvido, fundamentalmente, com o objetivo de garantir a separação automática de um determinado segmento humano do usufruto de seus próprios recursos. Em sua gênese, apresenta-se como uma forma de consciência grupal historicamente constituída, da qual proviriam depois construções ideológicas baseadas no 'fenótipo/raça'. Sua função central, desde o início, seria regular os modos de acesso aos recursos da sociedade de forma racialmente seletiva, de acordo com o referido 'fenótipo/raça' (Moore, Carlos, 2011, p. 14)

Ao longo da história da humanidade, a construção de uma pseudociência serviu para justificar a superioridade da raça a partir da genética, e dessa forma inferiorizar e desumanizar o povo negro, o oprimindo, escravizando ou matando. Dessa forma, o racismo não pode ser visto enquanto uma doença que se cura com remédios do dia para a noite, ele é histórico e sistêmico, e existe para a garantia de privilégios da branquitude, que, por sua vez, determina quais acessos serão possíveis para as populações negra e pobre (Moore, 2011, p. 4).

No Brasil, o entendimento sobre racismo foi construído sob a ótica do que Gonzalez (1993) vai chamar de "racismo de negação ou racismo disfarçado". Com a miscigenação forçada no país, foi construído no imaginário social a falsa ideia de uma "Democracia das Raças". Diferente de países como os Estados Unidos, que possuem um "racismo aberto", que segrega de forma explícita as populações negras, o Brasil é um país que se ancora na ideia de que "todos somos iguais" e utiliza desse discurso para suprimir o direito da população negra (p.72).

Ainda segundo Gonzales (1993), o racismo aberto permite ao povo a afirmação de sua identidade racial, bem como uma percepção social. Já no caso brasileiro, diante da negação, o reconhecimento coletivo sobre o vínculo entre injustiças sociais e racismo se torna mais difícil (p.74). Esse fato acontece não por acaso, pois a negação do racismo é, em contrapartida, o aval para a sua expansão e perpetuação.

Para Nancy Krieger (apud Benini, 2025, p.81), o racismo é estrutural e está presente na política, nas instituições e na organização da sociedade, legitimando a segregação e a desigualdade. Sendo assim, a negação do racismo é também a negação de direitos, uma forma de naturalizar as desigualdades sociais, garantindo a manutenção do privilégio de um grupo em detrimento de outro.

De acordo com Rodrigues (2024, p.153), o racismo institucional está diretamente ligado à construção ideológica de dominação e poder a partir da criação de normas e padrões

coletivos discriminatórios devido a raça. É dentro dessa conjuntura do racismo sistêmico, estrutural e institucional que se firma o racismo ambiental enquanto qualquer política, prática ou diretiva ambiental que afete de forma diferenciada ou prejudique (intencionalmente ou não) indivíduos, grupos ou comunidades com base na raça ou cor:

O racismo ambiental é reforçado por instituições governamentais, legais, econômicas, políticas e militares. Este tipo de racismo combina com políticas públicas e práticas da indústria para fornecer benefícios para os países do Norte enquanto transferir custos para os países do sul (Tradução nossa). [Bullard, 2004, p. 3 apud Rodrigues, 2024, p. 154].

O conceito de “Racismo Ambiental” foi definido pelo ativista afro-americano Benjamin Franklin Chavis Jr, no final da década de setenta, após a percepção de que a maior parte dos resíduos tóxicos do Condado Warren, na Carolina do Norte, estavam sendo despejados em comunidades com população majoritariamente negra. O conceito, entretanto, precisou ser reformulado para que pudesse ser amplamente aceito e por isso passou a ser chamado de “injustiça social” (Pacheco, 2012, p.5). Inicialmente, o termo se refere à degradação ambiental de forma injusta para as comunidades minoritárias, mas ganha amplitude em sua definição ao chegar ao Brasil (Marcolino e Negra, 2023).

Essa discussão ganhou destaque no país no ano de 2001, com o primeiro Seminário Brasileiro Contra o Racismo Ambiental, que popularizou o termo e possibilitou sua integração a manifestações diversas, incluindo ações concretas, políticas públicas e construções discursivas, dentre outras estratégias que impactam determinada população devido a sua raça e/ou classe (Marcolino e Negra, 2023). Ainda assim, por ser uma discussão relativamente recente, o termo vem ganhando espaço aos poucos e ainda é comum que a expressão “Racismo Ambiental”, quando mencionada, gere resistência.

No entanto, como define Tavares (2023, p.35), questões ambientais estão inseridas na ecologia, que abrange, para além do ambiente físico, as dimensões sociais, mentais e espirituais. Ou seja, não há como separar a natureza dos seres humanos que a integram, muito menos das questões sociais que foram surgindo ao longo da história da humanidade. Sendo assim, é devido à ânsia por poder, dinheiro e privilégios que há a degradação do meio e do ser (p.72). Como afirma Carlos Moore, ao longo dos últimos anos, vem se discutido sobre a importância de preservar o meio ambiente. Campanhas sobre o uso individual da água, sobre a redução do consumo de energia ou sobre conscientização sobre o uso de canudos são comuns, mas “a percepção do risco que a persistência do racismo e sua crescente expansão no mundo traz para nossa sustentabilidade é menos aguda” (Moore, 2011, p.18).

As vítimas do racismo ambiental no Brasil lutam contra investidas do agronegócio, extrativismo ambiental e expansão industrial, mas também contra o poder público (Sá, 2008, p.7). Não por acaso, o país que foi invadido e explorado em busca de ouro, utilizando a mão

de obra de pessoas negras e indígenas escravizadas, continua experienciando a corrida pelo ouro através do garimpo ilegal. Segundo estudos publicados na revista "NATURE", cerca de 2,4 mil km² já foram identificados com a presença do garimpo, e o garimpo ilegal está presente em 77% desta área (Casemiro, 2025)

O avanço do garimpo, por exemplo, não só degrada o meio ambiente e contamina rios, como também adocece populações e ameaça a vida e dignidade de povos tradicionais. Com isso, é possível perceber que o uso dos recursos naturais, assim como a ocupação da terra, não acontece de forma justa. Em escala global, o Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) aponta que mais de um bilhão de pessoas no mundo tem o seu direito à água cerceado e mais de dois milhões e meio de pessoas não possuem acesso a saneamento básico. Enquanto isso, o agronegócio consome 70% da água doce, o garimpo 12% e para a população são distribuídos 4%. (Martínez, 2014)

É nesse sentido, que a ampliação dos estudos sobre racismo ambiental permitiu o crescimento das denúncias e o mapeamento de casos. Após o primeiro Seminário Brasileiro de Racismo Ambiental, surge a Rede Brasileira de Justiça Ambiental e dela provém o "Mapa de Conflitos causados por Racismo Ambiental no Brasil". Os principais grupos atingidos pelo racismo ambiental são os povos indígenas, populações ribeirinhas, comunidades quilombolas, grupos religiosos de matrizes africanas, comunidades de pescadores e marisqueiras e movimentos sociais que lutam por moradia (Sá, 2008, p.7) Hoje, as denúncias sobre Racismo Ambiental no Brasil vão além dos casos de contaminação de resíduos (Pacheco, 2017, p.6).

Um dos âmbitos que vem ganhando espaço na discussão é o direito à cidade. Segundo Lefebvre (2006, p.135 apud Sá, 2008, p.7), o direito à cidade é superior, e envolve a garantia de condições dignas do espaço urbano e a garantia de mobilidade (p.7). Por exemplo, na música "Lucro", da banda BaianaSystem, o grupo denuncia as opressões vividas pela população negra soteropolitana em contato com o racismo ambiental e reivindica o direito à cidade, ao cantar, "Tire as construções da minha praia, não consigo respirar (...) Especulação imobiliária, e o petróleo em alto mar (...) Lucro, máquina de louco (...)".

Fato é que o racismo ambiental segrega e oprime, definindo o cotidiano e as vivências de pessoas negras em relação ao espaço, indo além de degradação do meio e estando relacionada a escolhas políticas que definem a convivência do povo com o espaço:

As instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares reforçam o racismo ambiental e influem na utilização local da terra, na aplicação de normas ambientais no estabelecimento de instalações industriais e, de forma particular, nos lugares onde moram, trabalham e têm o seu lazer as pessoas negras (Sá, 2008, p.4).

Segundo Milton Santos (1998), o espaço habitado passa por constantes transformações, sofrendo interferências econômicas, políticas, históricas e culturais, sendo um conjunto de fatores que se relacionam entre si, se tornando inseparável daquilo que o ocupa, sejam objetos ou pessoas. A expansão das cidades brasileiras possui herança da colonização e industrialização no país, e, ao longo da história, o povo negro foi obrigado a ocupar locais as margens das cidades, sendo esses os únicos lugares a eles destinado. O período pós-abolição não promoveu a integração desta população, mas consolidou “novas formas de segregação racial que, amparadas em um discurso de modernização e progresso, aprofundaram a marginalização dos ex-escravizados e seus descendentes” (Benini et al, 2025, p.84).

Durante o século XX, as cidades de grande e médio porte cresceram de forma desordenada e se tornaram palco para o poder das classes dominantes e, dessa forma, resultaram na expansão das periferias. (Barbosa et al, 2024, p.44). É nesse contexto que é possível visualizar o racismo ambiental operando, se manifestando nas periferias desde sua criação, visto que as favelas e comunidades periféricas são resultado de políticas excludentes que resultam em uma segregação social.

Sem estruturas dignas para viver, o povo negro é o primeiro a ser atingido por crises climáticas, além de sofrer com falta de saneamento, água potável, saúde de qualidade e entre outros. Para Barbosa et al. (2024, p.45), o direito à cidade está intrinsecamente ligado com a qualidade de vida, bem-estar, estabilidade e inclusão social. Logo, é possível inferir que comunidades periferias que sofrem com a falta de políticas públicas, em espaços precarizados e sob constante insegurança ambiental, também não acessam aqueles direitos.

Segundo Gomes Rodrigues (2022, p. 41), o termo segregação vai além de uma interpretação única, podendo ser entendido enquanto a separação e o isolamento literal de um povo com barreiras físicas, sob a justificativa de segurança pública. Para além disso, o conceito também pode ser compreendido enquanto a desigualdade de acessos diversos, a exemplos de políticas públicas, e, no plano ideológico, com a separação entre o “nós” e “eles”. Alguns teóricos acreditam que a primeira definição não pode ser tão bem aplicada em contexto brasileiro, pois como visto anteriormente, no país não se produz segregação explícita, a exemplo do muro presente na fronteira entre Estados Unidos e México. Esta lógica, entretanto, pode ser questionada.

Os estudos sobre segregação começam na Escola de Chicago, entre as décadas de 1930 e 1940. Os pesquisadores acreditavam que a segregação socioespacial tinha caráter individual, ou seja, era neutra, estando diretamente ligada às preferências visuais e sensoriais de cada indivíduo. Surgida na década de sessenta, a corrente Marxista, por sua vez, observa que a segregação socioespacial possui interesses políticos e econômicos, estando

diretamente ligada ao mercado de trabalho e a forma como os trabalhadores ocupam os espaços (Bastos Filho et al., 2017, p.300).

O presente trabalho se ancora na filosofia de que a segregação socioespacial no Brasil “é um fenômeno profundamente enraizado na história do país, refletindo a continuidade das hierarquias raciais e econômicas que estruturam o espaço urbano desde o período colonial” (Benini, Sandra et al., 2025, p. 74). É, portanto, um fenômeno social que separa e marginaliza populações minoritárias, em um processo histórico que se expande e ganha força até os dias atuais. O planejamento da cidade acontece não por acaso, não é neutro, e se configura enquanto um plano estratégico para que as relações de poder continuem operando de forma constante, reforçando privilégios (Benini et al., 2025, p.76).

É importante ressaltar que, no Brasil, após a abolição, foi destinado ao povo negro a segregação econômica que os fez ocupar o mercado informal ou empregos subalternos. Esse processo também é relevante na constituição das cidades, visto que essa população não tinha recursos para ocupar os grandes centros urbanos, passando a ocupar, com isso, às áreas marginais da cidade.

Diante do déficit habitacional crescente, as políticas públicas de moradia começam a surgir, e com isso são criados os conjuntos habitacionais, espaços com moradias padronizadas destinados à população baixa-renda. No entanto, embora tenha sido uma importante política para o acesso a moradias, as casas eram precárias e esses locais foram direcionados para áreas distantes dos locais e estruturas facilitadoras da existência humana, a exemplo das escolas, hospitais, bancos entre outros.

Diferente da maior parte dos bairros que surgem a partir das lógicas das vilas operárias, ou seja, espaços próximos aos locais de trabalho e que possuíam atrativos para toda família, o conjunto habitacional é o que sobrou do espaço, um local para alojar aqueles que não faziam parte do todo e não tinham dinheiro para estar em outro lugar. O conjunto habitacional não surge visando apenas a garantia do direito à moradia, mas também a partir do medo da aglomeração de negros e pobres em favelas (Chiovetti, 1986, p. 45).

Inicialmente, o crescimento das cidades brasileiras ganha significativa força a partir de 1930, e, com isso, surgem as primeiras criações de políticas habitacionais financiadas, começando com as IAP's (Instituto de Aposentadorias e Pensões), e, sem seguida, com a criação da Fundação da Casa Popular. Já no governo populista (1945-1964), os programas para a remoção das favelas se tornaram mais expressivo. No entanto, esse aumento no número de moradias se torna ainda mais significativo durante a ditadura militar, com uma utilização maior dos recursos públicos e do apoio externo, projeto administrado pelo Banco Nacional de Habitação que, posteriormente, passará à responsabilidade da Caixa Econômica Federal. Nos anos 1985 a 1989, a política nacional esteve diretamente ligada à Secretaria Especial da Ação Comunitária, e posteriormente, durante os anos 1990 a 1992, o governo

lançou o Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH), que permitia o financiamento para famílias que recebiam até três salários-mínimos (Soares, 2007, p.91-92).

Na Bahia, a construção de habitação popular social de forma expressiva se iniciou a partir de 1965, com a criação da Habitação e Urbanização da Bahia S. A (URBES) que, três anos depois, se incorporou à Companhia de Habitação Popular da Bahia (COHAB). Segundo Soares (2007, p. 114), a URBIS foi o principal agente do estado na construção de moradia popular, e embora tenha passado quase uma década sem realizar construções (1987 a 1998), tinha como assinatura a preferência pela construção de casas do tipo “embrião”, ou seja, em versão inicial, apenas com a estrutura básica, sob o pretexto que os moradores poderiam desenvolver suas casas posteriormente.

A cidade de Juazeiro, localizada no norte do estado da Bahia não se isola dos contextos sociais brasileiro, baseados na opressão e segregação. Esse território começa a ser formado a partir do aprisionamento e catequização de povos indígenas, e invasão da terra para implementação de currais da família D’Ávila (Santos Filho, 2021, p. 40). Segundo Santos Filho (2021), atualmente, Juazeiro se constitui enquanto cidade média, fator definido não só pela população como também pela articulação que a cidade desempenha entre a capital e cidades menores, entre outros fatores. Aponta o autor:

Este processo de estruturação urbana e regional vinculado às rodovias e à localização das atividades produtivas, ao promover a valorização imobiliária de determinados bairros, reflete na distribuição dos diferentes grupos sociais. Disto evidencia-se a condição da segregação espacial como macroprocesso que explica muito da estrutura de tais cidades (Elias e Pequeno 2015, p. 19 apud Santos, 2021, p.159).

É nessa conjuntura que surge o conjunto habitacional Piranga II, na cidade de Juazeiro – BA, na década de noventa. Uma singularidade do projeto está no fato de que, mesmo mais de trinta anos depois de entregue aos moradores, o local ainda se configura enquanto conjunto habitacional e não bairro, ainda obedecendo a delimitação estabelecida pela política de habitação durante a construção.

Para transformar um conjunto habitacional em bairro é necessário alguns critérios, como: ter uma população expressiva e número suficiente de equipamentos e serviços urbanos que atendam a essas pessoas. A institucionalização dessa transformação se dá por decreto municipal onde se reconhece a legitimidade do pleito (Souza, 2014, p. 101)

Dessa forma, o local segue impedido de se tornar um bairro devido ao seu formato de desenvolvimento, e os moradores seguem em busca desse feito.

5. CAMINHO METODOLÓGICO

Segundo Lakatos e Marcone (2003, p. 155), a pesquisa é a forma de conhecer a verdade, ainda que parcialmente, e para isso é necessário um procedimento organizacional e científico. A partir da necessidade de produzir um documentário sobre as vivências dos moradores do bairro Piranga II, relacionando a história desse conjunto habitacional ao racismo ambiental e à segregação social, a construção e execução deste trabalho de conclusão de curso orientou-se pela metodologia de pesquisa exploratória, que busca aproximar o tema da sociedade, esclarecendo conceitos e ideias que embora estejam ganhando proporções acadêmicas ainda é pouco difundido na sociedade (Gil, 2008, p. 27).

Também se apresenta como uma pesquisa ativista, aplicada à medida que o trabalho assume um compromisso social, onde o pesquisador afirma seu envolvimento com o tema resultando em maiores interações com os participantes (Santos, 2018, p.25), acompanhado, porém, de bases teóricas e conhecimento aprofundado sobre o tema, para que as aproximações não gerem interferência na pesquisa (Hale, 2011, p. 13 apud Santos, 2018, p.26). Dessa forma, o trabalho se aproximou dos moradores do Piranga II à medida que a pesquisadora também reside e sofre as interferências do espaço, sendo reconhecida por ele, e, dessa forma, reconhecendo que não é possível ou necessário se afastar do objeto de estudo ou impor uma imparcialidade, mas manter determinados compromissos éticos.

Para isso, o estudo utiliza uma abordagem qualitativa, que busca investigar as características da realidade, a procura de respostas possíveis para a constituição de conhecimentos (Gonzalez, 2020). A abordagem qualitativa permitiu entender as relações comunitárias, correlacionar histórias, e refletir sobre os processos racistas que segregam o conjunto Piranga II, visto que essa é uma metodologia que permite um aprofundamento das informações onde “os meios também são importantes, tudo é avaliado integralmente através da descrição e análise subjetiva” (Dias, et al., 2024, p. 197).

Seguindo essa lógica, o trabalho então se ancorou, inicialmente, nas técnicas da pesquisa bibliográfica, compreendida enquanto o levantamento de todo o material que vai não apenas permitir o entendimento mais aprofundado sobre o tema, como também servir de suporte ao longo de toda pesquisa. A pesquisa bibliográfica é baseada em materiais já produzidos, a exemplo de livros, revistas, artigos científicos, entre outros (Dias et al, 2024, p.199). Foram realizadas pesquisas em diversas bases na Internet, como o Saber Aberto da UNEB e Google Acadêmico, sobre os temas conjuntos habitacionais, racismo ambiental, segregação socioespacial, documentário e entre outros necessários, assim como utilizou-se também da imprensa escrita e meios audiovisuais (Lakatos & Marcone, 2003, p. 174), através de matérias jornalísticas regionais que direta ou indiretamente abordam esses temas ou o Conjunto Habitacional Piranga II.

Também foi realizada uma análise documental, referente ao resgate da história desse local, compreendendo que esse tipo de técnica pode ser feita a partir da consulta a documentos oficiais, técnicos ou pessoais (Moreira, 2005, p. 271), podendo essas serem coletas de fontes escritas ou não (Lakatos e Marconi, 2003, p.174). São utilizados no documentário e neste memorial, arquivos públicos jurídicos, a exemplo do contrato de financiamentos das casas e de fotografias, vídeos, anotações e outros documentos particulares dos moradores. O trabalho ainda conta com dados obtidos em algumas instituições públicas, sendo elas: UFS Erasmo Menezes Argemiro, 76ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM Juazeiro-BA), Cadastro Único, e a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Adjalva Ferreira Lima, com o objetivo de compreender o cenário social do espaço e verificar as informações adquiridas na pesquisa bibliográfica e na oralidade dos moradores.

As entrevistas foram umas das principais técnicas para a construção do trabalho. Para Gil (2008, p.109), a entrevista é uma técnica que utiliza do diálogo para obter a coleta de dados e a investigação do tema. O contato e escolha das fontes foi determinado a partir da amostragem da bola de neve (*snowball*), uma técnica que utiliza indicações das fontes para achar novos contribuidores para a pesquisa,

Em suma, a amostragem em bola de neve mostra-se como um processo de permanente coleta de informações, que procura tirar proveito das redes sociais dos entrevistados identificados para fornecer ao pesquisador com um conjunto cada vez maior de contatos potenciais, sendo que o processo pode ser finalizado a partir do critério de ponto de saturação (Vinuto, 2014, p.204).

Inicialmente, foram realizadas entrevistas prévias e presenciais com 15 moradores, apenas utilizando o gravador como instrumento. Desses, oito foram selecionados para compor o documentário, sob os critérios de relevância histórica e social para a pesquisa, respeitando equidade de gênero e faixa etária. Além disso, foram entrevistados e consultados três especialistas, sendo eles da área da ecologia humana, direito e geografia.

As entrevistas realizadas possuíam o formato semiaberto, ou seja, embora baseada no roteiro prévio de perguntas, seguiam de forma livre com o objetivo de aprofundar o tema a partir dos relatos dos entrevistados (Duarte, 2005, p.66). A abordagem na exploração de algumas perguntas variava de acordo com a idade do morador, no entanto cinco questionamentos foram feitos para todos eles: Você considera as pessoas da Piranga II unidas? O que a Piranga II tem de melhor e de pior? Você considera a Piranga II um local violento? Você sabia que a Piranga II não é um bairro e sim um conjunto habitacional? Você sabe o que é racismo ambiental?

As entrevistas prévias foram realizadas no mês de setembro e início de outubro de 2025, já as gravações aconteceram no final de outubro e início de novembro. Buscando uma

coerência na narrativa, os locais foram escolhidos de acordo com a história de cada personagem: Os personagens mais antigos, Maria Deomenice Xavier, José Luiz Celestino, e Marly Matias, foram gravados em suas casas, visto que são alguns dos primeiros habitantes e relatam as experiências iniciais em relação ao espaço. Ao mesmo tempo, uma das jovens, Ana Beatriz Muniz, também foi alocada em sua casa, trazendo o contraste entre os problemas do passado e do presente. Para os entrevistados, apesar das questões construtivas, o lar ainda é um espaço de segurança e identificação, e dessa forma, eles se sentiram mais confortáveis em falar sobre o espaço estando nele.

Já o antigo e mais duradouro líder comunitário, Domingo Sérgio, teve imagens captadas no fundo da Associação que, por 12 anos, esteve à frente. Atualmente, o local se encontra desativado, e a comunidade carece de um espaço comunitário. A razão para gravar do lado externo foi, justamente, a representação desse espaço inacessível.

Os moradores José Vidal e Perpétua Vidal, embora também sejam moradores antigos na comunidade, são reconhecidos entre os residentes do Piranga II pela mobilização que realizaram na comunidade para a construção da Igreja Católica São Clemente Maria, estando até os dias atuais na organização e manutenção do espaço. Por esses motivos, ambos foram registrados no espaço interno dessa igreja.

Seguindo a mesma lógica, a gravação com a recém ex-moradora do conjunto habitacional, psicóloga e especialista em psicologia infantil, Ketlen Xavier, foi ambientada na clínica em que hoje atua, no Instituto *Comport*. Em seu depoimento, ela relata como foi crescer na Piranga II, abordando também sobre as condições necessárias, segundo a psicologia, para o desenvolvimento pleno e saudável de crianças e adolescentes. A jovem, que morou na Piranga II durante 26 anos, se mudou há apenas quatro meses.

Para abordar sobre racismo ambiental, a Mestre em Ecologia Humana, Karina Leonardo do Nascimento, foi alocada na Orla Nova de Juazeiro-BA, um dos principais pontos turísticos da cidade, conhecido por suas belezas naturais devido a presença do Rio São Francisco. Em contrapartida, a Doutora em Geografia, Rizia Mares, foi entrevistada na biblioteca da Universidade de Pernambuco, campus Petrolina, instituição da qual faz parte enquanto docente.

Por fim, o advogado, Jaime Cordeiro, foi o único entrevistado virtualmente (previamente e gravação oficial), pois reside na capital pernambucana, Recife. Para a gravação de Jaime, foi realizada uma ligação para que as perguntas e respostas pudessem acontecer de forma natural, e o advogado também registrou o momento com o próprio celular, material utilizado no produto deste trabalho de conclusão de curso.

Para o registro das gravações, foram utilizadas duas câmeras, sendo uma *ZV- E10* da *Sony*, cedida pelo projeto Cinema Solidário, aprovado pela Lei Paulo Gustavo, através da Secretaria de Cultura de Pernambuco, e uma *Alpha 6000 da Sony*, além de uma *softbox*,

ambas de propriedade da orientadora deste projeto, Carla Paiva. O trabalho também fez uso de um microfone de lapela da marca *Hollyland*, e dois tripés, equipamentos cedidos pela empresa de comunicação e *marketing* Arretada Digital. Todos os equipamentos foram utilizados visando uma melhor qualidade na exposição do documentário. O trabalho também conta com legendas e irá buscar maneiras de inserir a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para que o acesso a informação se torne mais acessível, sendo este um direito de todos.

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Nichols (2003) afirma que, embora não tenha uma definição firmada, o documentário exhibe os recortes da realidade de forma subjetiva, representando características do mundo histórico (p. 48). Inicialmente, o documentário, intitulado “Minha Casa Não é Igual à Sua”, aponta para a padronização de casas de modo precário apenas para um grupo minoritário da população, que vivem o mesmo espaço de formas diferentes. Ao mesmo tempo, de forma dinâmica, é possível perceber nos relatos repetidos, que as experiências em relação ao conjunto habitacional não foram e não são únicas. De modo geral, ao longo de 39 minutos, o documentário exhibe a resistência dos moradores do Conjunto Habitacional Piranga II, mas também o expressivo cansaço em relação às diversas violências sofridas.

O documentário tem caráter participativo, o que, segundo Bill Nichols (2005), exige que o documentarista esteja integrado ao espaço, dialogando com os moradores e tecendo reflexões críticas sobre ele, ainda que o mesmo não apareça nitidamente nas imagens. No entanto, é interessante perceber que a produção deste trabalho também permitiu a autora uma participação maior naquele espaço, a partir do momento em que passou a conhecer melhor o local onde nasceu e histórias e pessoas que não conhecia.

A questão chave de um projeto participativo está no exercício de entender até que ponto se aproximar. É uma linha muito tênue, mas que pode ser facilmente reconhecida quando aplicada às técnicas jornalísticas. Assim, prevalece no documentário o modo expositivo, baseado na realização de entrevistas que se complementam na defesa de um argumento e apresentação de um ponto de vista específico – há racismo ambiental e segregação socioespacial no Piranga II, – utilizando imagens que acompanham alguns argumentos (Nichols, 2005).

Em linhas gerais, o documentário está dividido em cinco blocos: o primeiro exhibe o desenvolvimento dos conjuntos habitacionais no Brasil, sendo a Piranga II um exemplo clássico dessas moradias. Para tanto, mostra-se os primeiros moradores e os problemas enfrentados ao adentrar o espaço. O segundo bloco mostra como se desenvolveram as relações comunitárias entre os moradores e como o lugar se fortaleceu a partir da atuação da comunidade, que constrói, de forma coletiva e através do sociativismo, espaços de convivência, como praças e igrejas, que não foram ofertados pelo poder público. Ao mesmo tempo, o documentário apresenta que essa organização, embora efetiva, não é suficiente, visto que é um problema derivado do racismo estrutural e institucional.

O terceiro bloco descreve o conceito de racismo ambiental, que, embora seja uma discussão recente, opera no cotidiano das pessoas a muito tempo. É possível identificar com demonstrações práticas como ele se manifesta contexto urbano, podendo estar ligado à segregação socioespacial no Piranga II. Já o bloco quatro aborda a experiência de crescer

nesses contextos, em meio a violências diversas, sem recursos para o desenvolvimento pleno e lutando o dobro para acessar os espaços de uma cidade negada. Por fim, o documentário apresenta uma reflexão sobre o futuro da habitação popular, que continua a perpetuar o formato das construções e as relações com o espaço, questionando também sobre o futuro das crianças e adolescentes dessas habitações.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas de habitação são de extrema importância para a diminuição do déficit habitacional no país. No entanto, ao projetar moradias com vícios e defeitos construtivos que comprometem a qualidade e segurança do imóvel, devido a quem irá ocupá-las, essa política se torna mais uma ferramenta do racismo ambiental.

O Conjunto Habitacional Piranga II é um exemplo da presença do racismo ambiental nas cidades, uma vez que faz parte de um processo violento em que ao mesmo tempo em que se “permitiu” que as pessoas fossem incluídas em uma moradia a excluíram de acesso a todos os recursos necessários para que elas pudessem chamar o local de lar. Os efeitos da política habitacional que ganha força e novo formato a partir dos anos sessenta, ainda podem ser vistos e sentidos pelos moradores no cotidiano, seja nas salinas e rachaduras presente nas paredes, na falta de escolas, postos, farmácias, ou em alguns momentos, na recusa dos motoristas de aplicativo para irem até o local.

De modo geral, é possível perceber que a comunidade vem lutando ao longo dos últimos trinta e quatro anos para serem vistos e lembrados na cidade, sendo parte fundamental na garantia de alguns direitos. É importante perceber as articulações e resistências que se firmam ao redor do Brasil, mesmo diante da constante negação do racismo e das injustiças sociais.

Para além disso, é importante entender as problemáticas que o mau planejamento das políticas habitacionais causou/causa para chamar atenção para as novas políticas, a exemplo do Programa Minha Casa, Minha Vida. A moradia enquanto direito deve ser adquirida acompanhada do direito ao lazer, a saúde, educação, alimentação, transporte, segurança, proteção à maternidade e à infância, previdência social e a assistência aos desamparados e entre outros direitos indissociáveis, entre eles o direito a cidade.

A partir da narrativa dos moradores, é possível perceber que ao longo de sua existência, o Conjunto Habitacional Piranga II tem sido impactado por violências diversas, entre elas a invisibilidade. Esse fato, tem impactado principalmente moradores mais velhos, que buscam se mudar do espaço, mas não conseguem devido a desvalorização dos terrenos do conjunto. Ao mesmo tempo, é possível perceber que ainda que seja permeada por momentos ruins e marcantes, as melhores memórias da Piranga II se encontram na força do coletivo.

8. REFERÊNCIAS

BAHIA. Governo da Bahia. **Fruticultura e cacau impulsionam produção agrícola baiana**. 2025. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/noticias/2025-10/374463/fruticultura-e-cacau-impulsionam-producao-agricola-baiana-que-alcanca>. Acesso em: 25 out. 2025.

BAHIA. Governo da Bahia. **SEI divulga análise sobre desigualdade racial na Bahia no mês da Consciência Negra**. 2025. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/index.php/noticias/2025-11/376005/sei-divulga-analise-sobre-desigualdade-racial-na-bahia-no-mes-da>. Acesso em: 13 nov. 2025.

BARBOSA, Juliana de Matos; PREVE, Daniel Ribeiro; TEIXEIRA, Alessandra Vanessa. **Direito à cidade e racismo ambiental: desigualdade no acesso a recursos urbanos em tempos de crise climática**. Revista Direitos Culturais, v. 19, n. 48, p. 41-61, 2024.

BENINI, Sandra Medina; GODOY, Jeane Aparecida Rombi; SILVA, Allan Leon Casemiro da; PALMISANO, Angelo. **Racismo estrutural e exclusão urbana no Brasil**. Boletim de Conjuntura (BOCA), v. 22, n. 64, p. 78-107, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC divulga pesquisa sobre desigualdade racial na educação**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/mec-divulga-pesquisa-sobre-desigualdade-racial-na-educacao>. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Dados estatísticos do sistema penitenciário: 18º ciclo SISDEPEN – período de referência: janeiro a junho de 2025**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/bases-de-dados>. Acesso em: 27 fev. 2026.

CANZIAN, Fernando. **Pobreza e violência tiram 6 anos de vida dos negros no Brasil**. GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra. 2024. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pobreza-e-violencia-tiram-6-anos-de-vida-dos-negros-no-brasil/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

CHIOVETTI, Simão Pedro. **Como e porque viemos parar na Cohab: o problema da habitação sem planejamento**. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Enfrentamento à desigualdade racial nos sistemas penal e socioeducativo é objeto de ações do CNJ**. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/enfrentamento-a-desigualdade-racial-nos-sistemas-penal-e-socioeducativo-e-objeto-de-acoes-do-cnj/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

COSTA, Cleber Lázaro Julião. **Cotas na Universidade do Estado da Bahia: linha do tempo**. Nexo Jornal. 2024. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2024/12/11/cotas-na-universidade-do-estado-da-bahia>. Acesso em: 25 set. 2025.

DIAS, Franciele Lourenço; SOUZA, Geovanna Gonçalves de; AMARAL, Thalita Fernanda Moreira Cardoso; CASTRO, Raimundo Márcio Mota de. **As pesquisas qualitativas, quantitativas e seus procedimentos**. Revista Multidisciplinar Humanidades & Tecnologia, v. 49, jul./set. 2024.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

DURÃES, Uesley. **Homicídios no Brasil: negros são maioria das vítimas, aponta Atlas**. UOL Notícias, 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/06/18/homicidios-brasil-negros-vitimas-atlas.htm>. Acesso em: 15 set. 2025.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-2022.html>. Acesso em: 27 fev. 2026.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2024**. 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia-2024/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/09/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2026.

G1 Bahia. **População de Juazeiro (BA) é de 235.816 pessoas, aponta Censo do IBGE**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/06/28/populacao-de-juazeiro-ba-e-de-235-816-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>. Acesso em: 15 out. 2025

JUNIOR, Henrique Cunha. **Bairros negros: a forma urbana das populações negras no Brasil**. Revista da ABPN, v. 11, ed. especial, p. 65-86, abr. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MACHADO, Lucas; MOREIRA, Iago. **Déficit habitacional cai ao menor nível da série histórica, mas mais moradias são inadequadas, diz pesquisa**. G1 Notícias. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/09/18/deficit-habitacional-cai-ao-menor-nivel-da-serie-historica-mas-mais-moradias-sao-inadequadas-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 20 dez. 2025.

MARCOLINO, Florence; NEGRA, Rosa. **Racismo ambiental, mudanças climáticas e impactos para o povo brasileiro**. MST, 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/12/14/racismo-ambiental-mudancas-climaticas-e-impactos-para-o-povo-brasileiro/>. Acesso em: 15 de novembro

MOORE, Carlos. **A humanidade contra si mesma para uma nova interpretação epistemológica do racismo e de seu papel estruturante na história e no mundo contemporâneo**. Bogotá, 2011. Tradução: Flávia Carneiro Anderson.

MORAES, Ariana Ferreira de Alencar. **Cidade negra, cidade branca: breves reflexões sobre conflitos fundiários, raça e violência**. GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra. 2025. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cidade-negra-cidade-branca-brevs-reflexoes-sobre-conflitos-fundiarios-raca-e-violencia/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo (Panamá 1980)**. in: Abdias do Nascimento. O Quilombismo. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares, 2002. p. 324-379.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. Campinas, SP: Papyrus, 2005. Trad. Mônica Saddy Martins.

OLIVEIRA, Reinaldo José de; OLIVEIRA, Regina Marques de Souza. **Origens da Segregação Racial no Brasil**. *Amérique Latine Histoire et Mémoire. Les Cahiers ALHIM*, n. 29, 2015.

PACHECO, Tânia. **Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor**. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/desigualdade-injustica-ambiental-e-racismo-uma-luta-que-transcende-a-cor/>. Acesso em: 25 set. 2025.

PACHECO, Tânia. **Racismo ambiental urbano: a violência da desigualdade e do preconceito**. Rio de Janeiro: Fase, 2009. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/racismo-ambiental-urbano/>. Acesso em: 25 set. 2025.

PACHECO, Tânia. **Racismo Ambiental: expropriação do território e negação da cidadania. 2010**. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/racismo-ambiental-expropriacao-do-territorio-e-negacao-da-cidadania-2/>. Acesso em: 25 set. 2025.

PAULO, Paula Paiva. **Censo: parcela de pretos e pardos com ensino superior quintuplica em 22 anos, mas segue metade da de brancos**. G1 Notícias. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2025/02/26/censo-parcela-de-pretos-e-pardos-com-ensino-superior-quintuplica-em-22-anos-mas-segue-metade-da-de-brancos.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2025.

PERELMAN, Mariano D. **Estudos de cidades, Desigualdades e Pobreza**. In: Maria Gabriela Hita (Org.). *Cidade(s), Gênero e Raça em Contexto de Pobreza Urbana*. Salvador: EDUFB, 2022. p. 29-39.

PINTO, Jefferson Pereira Duarte. **Transformações nos Conjuntos Habitacionais Feira I, II e VI face à implantação da infraestrutura urbana em Feira de Santana entre 2000 e 2020**. SIMPURB, Curitiba, 2022. Acesso em: 28 set. 2025.

RAÍZES NEGRAS. **Cartilha denuncia exclusão de mulheres negras no acesso à moradia no Brasil**. 2024. Disponível em: <https://raizesnegras.com.br/cartilha-denuncia-exclusao-de-mulheres-negras-no-acesso-a-moradia-no-brasil/>. Acesso em: 20 set. 2025.

REMECHE, Maria Lourdes Rossi; SIPPEL, Juliano. **A escrevivência de Conceição Evaristo como reconstrução do tecido da memória brasileira**. *Caderno de Linguagem e Sociedade*, p. 37-51, 2019.

RODRIGUES, Júlia Fernandes. **Racismo ambiental: uma abordagem interseccional das questões de raça e meio ambiente**. *Revista Em Favor de Igualdade Racial*, v. 7, n. 1, p. 150-161, 2024.

RODRIGUES, Laercio Gomes. **Segregação residencial em microescala: o caso do Conjunto Habitacional Mucajá, em Macapá (AP)**. In: Maria Gabriela Hita (Org.). *Cidade(s), Gênero e Raça em Contexto de Pobreza Urbana*. Salvador: EDUFB, 2022. p. 39-58.

SÁ, Gabriela Barretto de. **As cores da cidade: uma análise do racismo ambiental na ocupação urbana de Salvador**. Salvador, 2008.

SANTOS, Céres Marisa Silva dos. **Pesquisa ativista e a comunicação de ONGs de mulheres negras brasileiras.** Revista Extraprensa, v. 11, p. 23-36, 2018.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia.** São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS FILHO, Antonio Muniz dos. **Desigualdade e diferenciação socioespacial em cidades médias do Sertão do São Francisco: Juazeiro (BA) e Petrolina (PE).** Tese (Doutorado) — Universidade Federal do Alagoas, Maceió, 2021.

SOARES, Antonio Mateus de Carvalho. **A inserção de conjuntos habitacionais populares no tecido urbano de Salvador-BA.** Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Escola de Engenharia de São Carlos, São Carlos-SP, 2007.

SOUZA, Evelize Teixeira de Oliveira. **Política Habitacional Brasileira e a Construção do Lugar: O Conjunto Habitacional Ceará – Fortaleza.** Revista GeoUECE, número especial, p. 89-96, 2014.

SOUZA, Gustavo. **Fronteiras (in)definidas: aproximações e divergências entre documentário e jornalismo.** Caligrama, v. 3, n. 1, 2007. Disponível em: https://revistas.usp.br/caligrama/pt_BR/article/view/64872. Acesso em: 20 set. 2025.

TAVARES, Sinivaldo. **Ecologia e decolonialidade: implicações mútuas.** São Paulo: Paulinas, 2022.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: por que as notícias são como são?** Insular, 2005.

VINUTO, Juliana. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto.** Temáticas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.

VIRGILLIO, Maria Mercedes Di. **Por que o espaço importa? A pesquisa em Ciências Sociais desde o caleidoscópio da espacialidade e seus vínculos com o gênero e a etnia/raça.** In: Maria Gabriela Hita (Org.). Cidade(s), Gênero e Raça em Contexto de Pobreza Urbana. Salvador: EDUFB, 2022. p. 9-12.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura.** In: Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade. Trad. Sandra Guardini Vasconcelos. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 117-124.

9. ANEXOS

ANEXO 1

ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

1. Você considera as pessoas da Piranga II unidas?
2. O que a Piranga II tem de melhor e de pior?
3. Você considera a Piranga II um local violento?
4. Você sabia que a Piranga II não é um bairro e sim um conjunto habitacional?
5. Você sabe o que é racismo ambiental?

ANEXO 2

MODELO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, Á
INFORMAÇÕES E TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____
_____, portador(a) do RG nº
_____ e CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à
_____.

após a leitura deste documento e tendo tido a oportunidade de conversar com a estudante pesquisadora Amanda Costa Rodrigues, graduanda em Jornalismo em Multimeios da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Campus III, matrícula 032120006, declaro estar suficientemente informado(a) sobre o trabalho que ela está desenvolvendo, cujo tema provisório é “A construção da Piranga II em Juazeiro-BA e a relação com o Racismo Ambiental”, compreendendo que minha **participação é voluntária**.

AUTORIZO, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o **uso da minha imagem, voz e informações pessoais** fornecidas voluntariamente à referida estudante, exclusivamente para fins acadêmicos, científicos e jornalísticos, relacionados à composição de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O material poderá ser utilizado em produções audiovisuais, sonoras, fotográficas e/ou textuais, podendo também ser exibido em apresentações acadêmicas, mostras institucionais e publicações vinculadas à UNEB, sempre sem fins lucrativos.

AUTORIZO, também, a divulgação pública dos resultados desta pesquisa, desde que respeitados os princípios éticos e o uso responsável das informações coletadas. Declaro ter recebido uma cópia deste **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** e estar de acordo com o uso do áudio e das imagens da entrevista para os fins acima descritos.

Local e data: _____, / /

Assinatura do(a) participante: _____

Nome completo (legível): _____

Telefone / E-mail para contato: _____

ANEXO 3

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

1. Por este instrumento, eu, _____, nacionalidade: _____, RG _____ CPF ou PASSAPORTE nº _____, CEDO, nos termos da Lei 9.610/98, os direitos autorais patrimoniais das obras indicadas abaixo, a estudante **Amanda Costa Rodrigues**, inscrita no CPF: 082.314.705-30, a utilizar as referidas obras intelectuais para fins de inserção no documentário produzido no âmbito do trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social – Jornalismo em Múltiplos Mídia, da Universidade do Estado da Bahia, Campus III, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações e exibições.

Título:

Co-autores: (se houver)

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha autoria, em colaboração com os co-autores acima mencionados, da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Local e data:

Nome completo e assinatura do **CEDENTE**

Rua _____, nº

CEP _____ / ____ Cidade: _____ / ____

Tel: _____, Cel: _____

E-mail:

De acordo:

CESSIONÁRIO